



ESTADO DO CEARA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 2023.26.06-004

Ao Excelentíssimo Senhor
JESUINO RODRIGUES DE SAMAPIO NETO
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE,
no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, as **Leis**
nº 906/2023 e 907/2023, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, requer a Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as**
páginas, e tão logo sejam assinadas, que nos seja feito o **encaminhamento**
de uma via para que sejam anexadas aos arquivos desta Casa.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 26 de junho de 2023.

ANTONIO EULADIO
GOMES
OLIVEIRA:02204082384

Assinado de forma digital por
ANTONIO EULADIO GOMES
OLIVEIRA:02204082384
Dados: 2023.06.26 10:28:48 -03'00'

ANTÔNIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Presidente

Recebido
26/06/23.
[Assinatura]